MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 238/2022

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. OSCAR DELGADO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado MAURICIO POYER ME, inscrita no CNPJ n.º 13.314.456/0001-78, situada na Rua Maximiliano Vicentin, 153, Centro, Município de Palmital/Pr, neste ato representada pelo Sr. Mauricio Poyer, portador da cédula de Identidade sob nº 8.481.833-0 e CPF sob nº 037.442.379-23 e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO</u>: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sexta do Contrato Administrativo nº. 238/2022.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – <u>DO PRAZO E VIGÊNCIA</u>: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 6ª, fica prorrogado por 160 (Cento e Sessenta) dias, vigorando assim até 26/03/2024.

<u>CLÁUSULA</u> <u>TERCEIRA:</u> Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 16 de Setembro de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os participes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 15 de Setembro de 2023.

OSCAR DELGADO Prefeito Municipal

Testemunhas

Odair José Ferreira de Lima

RG: 6.013.796-0 CPF: 857.956.159-00 MAURICIO POYER ME

Assinado de forma digital por MAURICIO POYER:13314456000178

Dados: 2023.10.05 13:04:3/3 -03'00'

Fernando Lopes RG: 7.605.179-8

CPF: 033.183.689-0

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE



LICITAÇÃO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 238/2022

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. OSCAR DELGADO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado MAURICIO POYER ME, inscrita no CNPJ n.º 13.314.456/0001-78, situada na Rua Maximiliano Vicentin, 153, Centro, Município de Palmital/Pr, neste ato representada pelo Sr. Mauricio Poyer, portador da cédula de Identidade sob n° 8.481.833-0 e CPF sob n° 037.442.379-23 e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO</u>: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sexta do Contrato Administrativo nº. 238/2022.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – <u>DO PRAZO E VIGÊNCIA</u>: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 6ª, fica prorrogado por 160 (Cento e Sessenta) dias, vigorando assim até 26/03/2024.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA:</u> Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 16 de Setembro de 2022, não modificadas por este instrumento, declarandose nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os participes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 15 de Setembro de 2023.

OSCAR DELGADO	MAURICIO POYER ME	
Prefeito Municipal		

Testemunhas

Odair José Ferreira de Lima	Fernando Lopes	
RG: 6.013.796-0	RG: 7.605.179-8	
CPF: 857.956.159-00	CPF: 033.183.689-03	

Publicado por: Fernando Lopes

Código Identificador: 56ED5A1A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/10/2023. Edição 2872

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/